

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3173	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE 80.000,00
3183	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO 120.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3173
ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
18	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		100,00						
18	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	240	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		100,00						
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	80.000,00

Meta Física

Ajustada Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 80.000,00

PROCESSO : 3183
ÓRGÃO : 17302 -
INSTITUTO DE
PESOS E
MEDIDAS DE
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	193	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Ação mantida(Percentual)	100,00								
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	110.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Ação mantida(Percentual)	100,00								
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	193	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Ação mantida(Percentual)	100,00								
TOTAL DO PROCESSO	120.000,00									

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b654a947

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar